



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

ATA DA SESSÃO DE SESSÃO 2

TOMADA DE PREÇO N.º 2/2020-060101-CMJ

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E COPA/COZINHA COM ÁREA DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI – BAIRRO CENTRO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

Data da abertura.....: 10 de fevereiro de 2020.

Horário.....: 14:00

Endereço.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

INFORMAMOS AS EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 17.337.240/0002-60 ENDEREÇO: ROD PA 257 – S/N – BOM PASTOR JURUTI/PA – CEP: 68.170-000.
CONSTRUTORA ANDRADE LTDA CNPJ: 08.872.776/0001-03 ENDEREÇO: TRAV FLORIANO PEIXOTO, 237 – FONE: (93) 991365294 JURUTI – PARÁ – CEP: 68.170-000.

No dia 10 de fevereiro de 2020 na sala da CPL da Câmara Municipal de Juruti, reuniu-se a Comissão de Licitação, e o Presidente JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, juntamente com a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 17.337.240/0002-60**, neste ato representada por FABIANO LUIS SOARES ALMEIDA, CPF: 686.970.313-20, empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA CNPJ: 08.872.776/0001-03** representada por GLAUCIO DE SOUZA ANDRADE, CPF: 687.465.902-91 para reabertura do procedimento licitatório em face, **DA APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS**, o presidente saudou os participantes, fez a apresentação da equipe técnica e solicitou que os participantes se apresentassem, posterior a isso solicitou os documentos de credenciamento, que foi analisado pela equipe e repassado para rubrica e análise pelos participantes, concedida a palavra o representante da empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA** nada declarou, destarte o representante da empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** ponderou que a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA** não apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** conforme solicitado no item **5.8 do edital** e com isso seu representante não poderia participar do processo conforme citado no item **5.4**,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

ato continuo a comissão resolve por confirmar a informação, confirmada a ausência, foi permitido ao representante da empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA** vistas a sua documentação para reafirmar tal informação, o mesmo realizou e confirmou da ausência, este informou a comissão que realmente não havia solicitado o documento, destarte a comissão fez consulta ao jurídico que também considerou ausência de documentação em uma das fases e **DESCRENCIA** o mesmo, porem pelo princípio da competitividade e considerando que a maior parte dos documentos estariam no envelope de habilitação resolve seguir com a abertura dos envelopes de ambas as empresas para confirmar a ausência da documentação no invólucro habilitatorio, **DA HABILITACAO** após os envelopes serem aberto foram concedidos aos representantes, para que assinassem o volume de documentos, ato continuo, foi concedida a palavra ao representante da empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** o mesmo exigiu a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA** conforme o item **4.1** do edital a comissão por sua vez **INABILITOU** a empresa, ato continuo a comissão realizou as devidas autenticações, e confirmou veracidade dos documentos apresentados pela empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** a empresa **HABILITADA**, seguindo para o envelope de proposta, **DA PROPOSTA**: O presidente solicitou os envelopes de proposta que foi rubricado por todos os presentes, ato continuo a presidente solicitou análise técnica do engenheiro que identificou e verificou que a mesma seguiu todos os parâmetros e composições apresentados na planilha orçamentária estando essa no valor global de **86.636,44 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** Considerando a proposta válida o presidente declarou a empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME VENCEDORA**. Foi perguntado aos representantes sobre a concordância das ações do certame e sobre intenção de recurso, dada a palavra os mesmos não manifestaram intenção. Nada mais havendo a ser tratado, o **PRESIDENTE** agradeceu aos presentes e encerrou os trabalhos para lavratura da ATA, que foi lida e estando todos de acordo, pede que os presentes assinem e entrega a cópia em igual teor para todos.

REPRESENTANTES:

FABIANO LUIS SOARES ALMEIDA
CPF: 686.970.313-20
REPRESENTANTE

GLAUCIO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 687.465.902-91
REPRESENTANTE

COMISSÃO:

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Presidente: JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

José

Membro: LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS

Luciany Cristina Lima Bastos

Secretário: IRENE MARIA ANDRADE CALISTA

Irene Maria Andrade Calista

TECNICOS

FUNCAO

Prisleyne Araújo

Assessoria Técnica

Ilson Favares Comto

Engenheiro Civil

OUVINTES PRESENTES

RG

Jafar Lima da Silva

4063866 SSP/PA

Thassany Victor F. da Silva

7288078 SSP/PA

A